

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 120 – DOE – 27/06/19 - seção 1 – p.61

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS – 50, de 26 de junho de 2019

Estabelece a transferência, de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, referentes ao Programa “Qualis Mais”, no exercício de 2019 e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando,

- ✓ O Decreto Estadual nº. 53.019, de 20 de maio de 2008, que regulamenta a transferência de recursos financeiros, de forma direta e regular, do Fundo Estadual da Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, destinados ao financiamento das ações e serviços de Saúde realizados no âmbito da Atenção Básica;
- ✓ A Resolução SS nº 55, de 21 de maio de 2008, que estabelece as condições para efetivar esta modalidade de transferência de recursos;
- ✓ A Deliberação CIB nº. 44, de 06 de março de 2008, que estabelece através do Programa Qualis Mais, nova forma de financiamento do incentivo para a Atenção Básica e critérios de inclusão de municípios;
- ✓ Considerando a Deliberação CIB 47/2016 que estabelece novos critérios para inclusão dos municípios no Programa Qualis Mais, de acordo com a População (estimativa TCU ano anterior), Índice de Desenvolvimento Humano (IDH - 2010), Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS - 2010), Receita de Impostos e Transferências Constitucionais per capita (SIOPS 2015) e Cobertura da Estratégia de Saúde da Família (dezembro/2015);
- ✓ Considerando a Resolução SS - 63, de 28 de julho de 2016, que estabelece a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, referentes ao Programa “Qualis Mais”, no exercício de 2016.

- ✓ Considerando a Deliberação CIB -23, de 25 de abril de 2019, que aprova o repasse mensal de recursos de custeio aos Fundos Municipais de Saúde, referentes ao exercício de 2019, destinados ao "Programa Qualis Mais", mantendo os mesmos critérios definidos na Deliberação CIB 47/2016, com atualização do ano de referência dos mesmos;

Resolve:

Artigo 1º - Fica estabelecido o repasse mensal de recursos de custeio aos Fundos Municipais de Saúde, referentes ao exercício de 2019, destinados ao "Programa Qualis Mais", para os municípios relacionados em Anexo.

Artigo 2º - Ao final do exercício os municípios contemplados com os recursos do "Programa Quali Mais" ficam obrigados a apresentar à Secretaria de Estado da Saúde, Relatório de Aplicação do Recurso Financeiro.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO

(anexo a que se reporta a Resolução SS – , de de de 2019)

Relação de Municípios contemplados com o recurso financeiro Qualis Mais/2019

	IBGE	MUNICIPIO	Pontuação	Valor per capita (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	3500204	Adolfo	14	9,08	32.414,86
2	3500303	Aguai	13	5,23	188.214,22
3	3500501	Águas de Lindóia	11	3,14	58.417,92
4	3500758	Alambari	12	5,23	30.979,91
5	3500808	Alfredo Marcondes	13	5,23	21.708,97
6	3500907	Altair	14	9,08	37.525,35
7	3501004	Altinópolis	14	9,08	146.724,67
8	3501103	Alto Alegre	14	9,08	37.307,50
9	3501202	Álvares Florence	12	5,23	19.431,81
10	3501301	Álvares Machado	14	9,08	225.388,13
11	3501400	Álvaro de Carvalho	18	13,61	70.489,51
12	3501509	Alvinlândia	14	9,08	29.101,66
13	3501707	Américo Brasiliense	11	3,14	125.517,33
14	3501806	Américo de Campos	13	5,23	31.178,84
15	3502200	Angatuba	11	3,14	78.425,56

16	3502309	Anhembi	11	3,14	20.814,86
17	3502408	Anhumas	13	5,23	21.384,41
18	3502507	Aparecida	11	3,14	113.478,19
19	3502606	Aparecida d'Oeste	15	9,08	38.433,08
20	3502705	Apiáí	18	13,61	333.814,57
21	3502754	Araçariguama	11	3,14	68.641,60
22	3503000	Aramina	12	5,23	29.236,70
23	3503109	Arandu	10	3,14	19.938,54
24	3503158	Arapeí	12	5,23	12.971,99
25	3503356	Arco-Íris	11	3,14	5.688,20
26	3503406	Arealva	13	5,23	44.522,50
27	3503505	Areias	15	9,08	35.183,42
28	3503604	Areiópolis	18	13,61	151.064,50
29	3503703	Ariranha	10	3,14	30.068,00
30	3503950	Aspásia	12	5,23	9.553,62
31	3504305	Avaí	13	5,23	28.105,97
32	3504404	Avanhandava	16	13,61	182.831,74
33	3504602	Bady Bassitt	10	3,14	54.136,85
34	3504701	Balbinos	16	13,61	75.294,06
35	3504800	Bálsamo	10	3,14	28.249,41
36	3504909	Bananal	16	13,61	148.301,54
37	3505005	Barão de Antonina	15	9,08	31.234,82
38	3505104	Barbosa	16	13,61	99.834,05
39	3505351	Barra do Chapéu	18	13,61	77.417,32
40	3505401	Barra do Turvo	17	13,61	104.624,99
41	3505609	Barrinha	13	5,23	169.787,51
42	3505807	Bastos	13	5,23	109.691,29
43	3506201	Bento de Abreu	12	5,23	15.469,02
44	3506300	Bernardino de Campos	14	9,08	101.093,34
45	3506409	Bilac	11	3,14	24.967,15
46	3506607	Biritiba-Mirim	15	9,08	292.750,40
47	3506706	Boa Esperança do Sul	13	5,23	77.601,59
48	3506904	Bofete	11	3,14	36.227,34
49	3507100	Bom Jesus dos Perdões	10	3,14	78.202,55
50	3507159	Bom Sucesso de Itararé	15	9,08	35.610,05
51	3507308	Boracéia	12	5,23	25.001,70
52	3507407	Borborema	11	3,14	50.019,10
53	3507456	Borebi	15	9,08	23.791,47
54	3507704	Braúna	15	9,08	51.104,92
55	3507753	Brejo Alegre	14	9,08	25.788,47
56	3508009	Buri	15	9,08	179.629,71
57	3508207	Buritizal	10	3,14	13.967,66

58	3508306	Cabrália Paulista	15	9,08	38.905,10
59	3508603	Cachoeira Paulista	13	5,23	173.101,17
60	3508702	Caconde	16	13,61	258.071,36
61	3508900	Caiabu	15	9,08	38.033,68
62	3509106	Caiuá	17	13,61	78.941,72
63	3509254	Cajati	16	13,61	389.332,38
64	3509304	Cajobi	10	3,14	32.935,66
65	3509403	Cajuru	17	13,61	352.991,97
66	3509452	Campina do Monte Alegre	17	13,61	81.541,35
67	3509809	Campos Novos Paulista	17	13,61	67.127,68
68	3509908	Cananéia	15	9,08	113.819,64
69	3509957	Canas	15	9,08	46.030,74
70	3510005	Cândido Mota	10	3,14	98.034,30
71	3510153	Canitar	16	13,61	69.945,08
72	3510203	Capão Bonito	15	9,08	428.074,05
73	3510302	Capela do Alto	13	5,23	106.890,64
74	3510708	Cardoso	14	9,08	111.677,41
75	3510906	Cássia dos Coqueiros	13	5,23	13.307,02
76	3511003	Castilho	13	5,23	108.560,56
77	3511201	Catiguá	10	3,14	24.348,39
78	3511409	Cerqueira César	13	5,23	103.514,16
79	3511607	Cesário Lange	10	3,14	56.269,53
80	3511706	Charqueada	11	3,14	53.423,86
81	3557204	Chavantes	12	5,23	65.006,51
82	3511904	Clementina	11	3,14	26.609,85
83	3512100	Colômbia	13	5,23	32.471,85
84	3512209	Conchal	14	9,08	252.529,10
85	3512308	Conchas	10	3,14	55.814,10
86	3512506	Coroados	12	5,23	31.335,88
87	3512605	Coronel Macedo	15	9,08	42.917,24
88	3512902	Cosmorama	12	5,23	38.298,25
89	3513207	Cristais Paulista	11	3,14	26.826,57
90	3513306	Cruzália	11	3,14	6.595,93
91	3513603	Cunha	17	13,61	294.520,65
92	3513702	Descalvado	10	3,14	105.283,54
93	3513850	Dirce Reis	12	5,23	9.349,46
94	3513900	Divinolândia	10	3,14	35.203,40
95	3514007	Dobrada	19	13,61	120.399,73
96	3514106	Dois Córregos	11	3,14	85.156,54
97	3514205	Dolcinópolis	14	9,08	19.234,69
98	3514304	Dourado	13	5,23	46.422,75
99	3514502	Duartina	12	5,23	65.210,67

100	3514601	Dumont	12	5,23	50.820,04
101	3514700	Echaporã	13	5,23	32.147,29
102	3514809	Eldorado	17	13,61	210.189,12
103	3514908	Elias Fausto	12	5,23	92.154,51
104	3514924	Elisiário	13	5,23	18.866,44
105	3514957	Embaúba	13	5,23	12.856,82
106	3515103	Embu-Guaçu	11	3,14	216.270,99
107	3515129	Emilianópolis	13	5,23	16.762,03
108	3515152	Engenheiro Coelho	11	3,14	63.710,36
109	3515194	Espírito Santo do Turvo	14	9,08	43.380,18
110	3515301	Estrela do Norte	13	5,23	14.458,69
111	3515202	Estrela d'Oeste	11	3,14	26.440,24
112	3515350	Euclides da Cunha Paulista	19	13,61	128.198,62
113	3515400	Fartura	11	3,14	50.257,81
114	3515608	Fernando Prestes	10	3,14	18.126,23
115	3515509	Fernandópolis	10	3,14	216.167,34
116	3515657	Fernão	14	9,08	15.467,63
117	3515707	Ferraz de Vasconcelos	10	3,14	603.034,09
118	3515806	Flora Rica	14	9,08	13.606,80
119	3515905	Floreal	12	5,23	15.359,08
120	3516002	Flórida Paulista	12	5,23	75.832,21
121	3516101	Florínia	15	9,08	24.499,50
122	3516309	Francisco Morato	13	5,23	910.907,83
123	3516408	Franco da Rocha	11	3,14	478.779,41
124	3516507	Gabriel Monteiro	10	3,14	8.719,19
125	3516606	Gália	16	13,61	90.034,39
126	3516705	Garça	12	5,23	232.270,82
127	3516804	Gastão Vidigal	15	9,08	43.153,25
128	3516853	Gavião Peixoto	13	5,23	24.928,41
129	3516903	General Salgado	10	3,14	34.160,61
130	3517000	Getulina	11	3,14	35.712,23
131	3517109	Glicério	12	5,23	25.132,57
132	3517307	Guaimbê	18	13,61	78.165,91
133	3517505	Guapiaçu	11	3,14	66.351,87
134	3517604	Guapiara	19	13,61	235.368,81
135	3517703	Guará	14	9,08	191.793,22
136	3517802	Guaraçai	15	9,08	75.858,58
137	3518008	Guarani d'Oeste	11	3,14	6.288,12
138	3518107	Guarantã	17	13,61	90.565,20
139	3518503	Guareí	14	9,08	164.688,55
140	3518602	Guariba	13	5,23	207.897,30
141	3518859	Guataparã	11	3,14	23.877,25

142	3518909	Guzolândia	16	13,61	71.129,21
143	3519006	Herculândia	14	9,08	85.888,94
144	3519105	Iacanga	11	3,14	36.305,86
145	3519204	Iacri	12	5,23	33.230,90
146	3519253	Iaras	13	5,23	46.883,42
147	3519303	Ibaté	14	9,08	315.216,60
148	3519402	Ibirá	11	3,14	38.520,21
149	3519501	Ibirarema	16	13,61	104.298,34
150	3519709	Ibiúna	13	5,23	409.690,75
151	3519808	Icém	14	9,08	74.260,99
152	3519907	Iepê	11	3,14	25.516,81
153	3520004	Igaraçu do Tietê	14	9,08	223.282,20
154	3520103	Igarapava	10	3,14	95.000,18
155	3520202	Igaratá	15	9,08	86.079,57
156	3520301	Iguape	16	13,61	418.132,49
157	3520426	Ilha Comprida	14	9,08	99.532,05
158	3520608	Indiana	13	5,23	25.608,94
159	3520707	Indiaporã	13	5,23	20.457,84
160	3520806	Inúbia Paulista	12	5,23	20.745,76
161	3520905	Ipaçu	13	5,23	77.837,16
162	3521002	Iperó	12	5,23	189.920,79
163	3521150	Ipiguá	13	5,23	27.776,18
164	3521200	Iporanga	14	9,08	38.469,39
165	3521309	Ipuã	12	5,23	84.851,87
166	3521507	Irapuã	14	9,08	72.046,14
167	3521606	Irapuru	16	13,61	112.437,50
168	3521705	Itaberá	15	9,08	160.077,31
169	3521804	Itaí	12	5,23	140.613,62
170	3521903	Itajobi	11	3,14	47.823,60
171	3522000	Itaju	12	5,23	19.798,25
172	3522109	Itanhaém	10	3,14	315.649,60
173	3522158	Itaóca	16	13,61	45.268,99
174	3522208	Itapecerica da Serra	10	3,14	545.489,35
175	3522406	Itapeva	12	5,23	491.511,64
176	3522653	Itapirapuã Paulista	15	9,08	38.242,46
177	3522802	Itaporanga	17	13,61	205.860,94
178	3522901	Itapuí	11	3,14	43.448,31
179	3523008	Itapura	16	13,61	66.147,71
180	3523107	Itaquaquecetuba	11	3,14	1.151.205,79
181	3523206	Itararé	14	9,08	457.130,33
182	3523305	Itariri	15	9,08	156.773,19
183	3523503	Itatinga	11	3,14	64.285,15

184	3523701	Itirapuã	17	13,61	87.829,46
185	3523800	Itobi	13	5,23	40.988,97
186	3524105	Ituverava	11	3,14	130.655,87
187	3524204	Jaborandi	15	9,08	62.732,88
188	3524501	Jaci	11	3,14	21.779,12
189	3524600	Jacupiranga	17	13,61	242.841,05
190	3525102	Jardinópolis	11	3,14	137.490,50
191	3525409	Jeriquara	15	9,08	28.756,73
192	3525508	Joanópolis	15	9,08	118.893,83
193	3525607	João Ramalho	13	5,23	23.530,70
194	3525805	Júlio Mesquita	17	13,61	64.677,76
195	3526001	Junqueirópolis	13	5,23	107.440,30
196	3526100	Juquiá	17	13,61	257.349,99
197	3526209	Juquitiba	16	13,61	425.128,36
198	3526308	Lagoinha	18	13,61	66.732,97
199	3526506	Lavínia	12	5,23	61.075,13
200	3526605	Lavrinhas	16	13,61	98.091,89
201	3527009	Lindóia	11	3,14	24.700,17
202	3527207	Lorena	10	3,14	277.267,60
203	3527256	Lourdes	12	5,23	11.925,02
204	3527405	Lucélia	10	3,14	67.856,37
205	3527702	Luiziânia	16	13,61	77.893,70
206	3527801	Lupércio	16	13,61	62.214,24
207	3527900	Lutécia	11	3,14	8.364,26
208	3528106	Macaubal	14	9,08	73.462,19
209	3528601	Manduri	13	5,23	51.196,95
210	3528700	Marabá Paulista	16	13,61	78.356,46
211	3528908	Mariópolis	11	3,14	12.805,52
212	3529104	Marinópolis	12	5,23	11.082,20
213	3529203	Martinópolis	14	9,08	238.631,83
214	3529500	Mendonça	10	3,14	17.001,78
215	3529609	Meridiano	12	5,23	20.143,75
216	3529658	Mesópolis	14	9,08	17.337,55
217	3529708	Miguelópolis	10	3,14	69.392,28
218	3529807	Mineiros do Tietê	16	13,61	174.883,12
219	3529906	Miracatu	17	13,61	271.110,35
220	3530102	Mirandópolis	11	3,14	92.399,50
221	3530201	Mirante do Paranapanema	15	9,08	165.006,26
222	3530409	Mirassolândia	13	5,23	25.242,50
223	3530904	Mombuca	11	3,14	10.924,11
224	3531209	Monte Alegre do Sul	11	3,14	25.014,26
225	3531506	Monte Azul Paulista	12	5,23	99.724,12

226	3531605	Monte Castelo	14	9,08	37.815,82
227	3531803	Monte Mor	10	3,14	184.575,99
228	3531704	Monteiro Lobato	15	9,08	41.827,97
229	3531902	Morro Agudo	14	9,08	296.290,53
230	3532009	Morungaba	10	3,14	42.270,46
231	3532058	Motuca	13	5,23	24.708,55
232	3532108	Murutinga do Sul	16	13,61	60.785,12
233	3532157	Nantes	13	5,23	16.243,78
234	3532207	Narandiba	13	5,23	25.174,45
235	3532306	Natividade da Serra	13	5,23	34.974,11
236	3532405	Nazaré Paulista	13	5,23	96.038,77
237	3532504	Neves Paulista	10	3,14	28.067,23
238	3532702	Nipoã	11	3,14	16.100,34
239	3532801	Nova Aliança	11	3,14	21.593,80
240	3532827	Nova Campina	18	13,61	131.301,85
241	3532843	Nova Canaã Paulista	14	9,08	17.346,63
242	3532868	Nova Castilho	10	3,14	3.941,85
243	3533007	Nova Granada	13	5,23	111.539,20
244	3533106	Nova Guataporanga	15	9,08	20.950,29
245	3533205	Nova Independência	13	5,23	20.326,97
246	3533304	Nova Luzitânia	11	3,14	12.692,45
247	3533254	Novais	16	13,61	77.743,98
248	3533700	Ocaçu	13	5,23	22.441,85
249	3534005	Onda Verde	14	9,08	39.386,19
250	3534104	Oriente	10	3,14	20.375,13
251	3534500	Oscar Bressane	11	3,14	8.172,67
252	3534609	Osvaldo Cruz	10	3,14	102.877,60
253	3534807	Ouro Verde	17	13,61	115.731,28
254	3534906	Pacaembu	11	3,14	44.381,16
255	3535101	Palmares Paulista	15	9,08	118.530,74
256	3535200	Palmeira d'Oeste	12	5,23	48.893,61
257	3535309	Palmital	10	3,14	69.627,85
258	3535408	Panorama	16	13,61	213.550,95
259	3535507	Paraguaçu Paulista	10	3,14	142.770,39
260	3535606	Paraibuna	13	5,23	95.169,79
261	3535804	Paranapanema	12	5,23	104.660,59
262	3535903	Paranapuã	13	5,23	21.258,77
263	3536000	Parapuã	12	5,23	57.478,78
264	3536208	Pariquera-Açu	14	9,08	177.641,79
265	3536257	Parisi	14	9,08	19.543,32
266	3536307	Patrocínio Paulista	14	9,08	131.883,37
267	3536406	Paulicéia	15	9,08	66.027,92

268	3536570	Paulistânia	13	5,23	9.590,27
269	3536604	Paulo de Faria	16	13,61	121.543,02
270	3536703	Pederneiras	11	3,14	145.270,56
271	3536802	Pedra Bela	12	5,23	31.801,79
272	3536901	Pedranópolis	11	3,14	7.877,42
273	3537008	Pedregulho	13	5,23	87.296,56
274	3537156	Pedrinhas Paulista	11	3,14	9.689,73
275	3537206	Pedro de Toledo	17	13,61	152.983,60
276	3537404	Pereira Barreto	13	5,23	134.326,55
277	3537503	Pereiras	13	5,23	44.810,42
278	3537602	Peruíbe	10	3,14	212.162,67
279	3537701	Piacatu	15	9,08	53.755,48
280	3537800	Piedade	10	3,14	173.218,44
281	3537909	Pilar do Sul	17	13,61	394.204,99
282	3538105	Pindorama	10	3,14	53.009,26
283	3538204	Pinhalzinho	11	3,14	47.179,72
284	3538303	Piquerobi	16	13,61	50.155,21
285	3538501	Piquete	15	9,08	124.739,57
286	3538600	Piracaia	12	5,23	142.074,15
287	3538808	Piraju	13	5,23	155.690,02
288	3538907	Pirajuí	10	3,14	79.336,42
289	3539004	Pirangi	11	3,14	35.687,10
290	3539103	Pirapora do Bom Jesus	15	9,08	168.873,17
291	3539202	Pirapozinho	12	5,23	142.885,55
292	3539509	Pitangueiras	11	3,14	123.591,95
293	3539608	Planalto	14	9,08	46.902,15
294	3539707	Platina	14	9,08	31.961,00
295	3540101	Pongáí	10	3,14	10.779,63
296	3540200	Pontal	13	5,23	256.754,27
297	3540259	Pontalinda	13	5,23	23.975,67
298	3540309	Pontes Gestal	13	5,23	13.490,24
299	3540408	Populina	14	9,08	37.997,37
300	3540507	Porangaba	12	5,23	51.191,71
301	3540754	Potim	17	13,61	328.601,70
302	3540804	Potirendaba	11	3,14	54.026,91
303	3540853	Pracinha	13	5,23	20.787,64
304	3540903	Pradópolis	10	3,14	66.304,76
305	3541059	Pratânia	12	5,23	27.242,22
306	3541109	Presidente Alves	14	9,08	37.289,34
307	3541208	Presidente Bernardes	12	5,23	69.047,83
308	3541307	Presidente Epitácio	12	5,23	230.365,33
309	3541505	Presidente Venceslau	12	5,23	206.504,83

310	3541653	Quadra	11	3,14	11.787,86
311	3541703	Quatá	11	3,14	43.991,68
312	3541802	Queiroz	14	9,08	30.417,87
313	3541901	Queluz	16	13,61	180.041,55
314	3542008	Quintana	14	9,08	59.791,85
315	3542206	Rancharia	11	3,14	93.247,55
316	3542305	Redenção da Serra	15	9,08	35.065,42
317	3542404	Regente Feijó	11	3,14	63.207,82
318	3542503	Reginópolis	13	5,23	49.202,47
319	3542602	Registro	12	5,23	294.455,74
320	3542701	Restinga	17	13,61	102.134,25
321	3542800	Ribeira	16	13,61	45.609,26
322	3542909	Ribeirão Bonito	15	9,08	119.247,84
323	3543006	Ribeirão Branco	16	13,61	227.079,93
324	3543105	Ribeirão Corrente	15	9,08	42.499,69
325	3543204	Ribeirão do Sul	11	3,14	14.266,05
326	3543238	Ribeirão dos Índios	12	5,23	11.658,04
327	3543253	Ribeirão Grande	18	13,61	104.339,17
328	3543600	Rifaina	11	3,14	11.363,84
329	3543709	Rincão	15	9,08	97.907,22
330	3543808	Rinópolis	13	5,23	52.364,32
331	3544103	Rio Grande da Serra	10	3,14	157.802,81
332	3544202	Riolândia	14	9,08	112.031,42
333	3543501	Riversul	18	13,61	76.314,86
334	3544251	Rosana	11	3,14	53.442,70
335	3544301	Roseira	16	13,61	144.558,61
336	3544400	Rubiácea	11	3,14	9.714,86
337	3544608	Sabino	10	3,14	17.476,06
338	3544707	Sagres	15	9,08	22.103,10
339	3545001	Salesópolis	13	5,23	89.107,82
340	3545100	Salmourão	14	9,08	47.764,49
341	3545308	Salto de Pirapora	13	5,23	235.422,20
342	3545407	Salto Grande	17	13,61	126.538,13
343	3545506	Sandovalina	15	9,08	38.560,16
344	3545605	Santa Adélia	11	3,14	48.360,70
345	3545704	Santa Albertina	11	3,14	18.823,52
346	3546009	Santa Branca	15	9,08	133.589,89
347	3546108	Santa Clara d'Oeste	10	3,14	6.652,46
348	3546256	Santa Cruz da Esperança	12	5,23	11.118,85
349	3546306	Santa Cruz das Palmeiras	12	5,23	177.854,43
350	3546504	Santa Ernestina	11	3,14	17.623,69
351	3546801	Santa Isabel	11	3,14	178.378,96

352	3546900	Santa Lúcia	15	9,08	79.689,18
353	3547007	Santa Maria da Serra	13	5,23	31.969,30
354	3547106	Santa Mercedes	14	9,08	26.641,73
355	3547403	Santa Rita d'Oeste	11	3,14	7.883,70
356	3547700	Santo Anastácio	12	5,23	109.351,03
357	3547908	Santo Antônio da Alegria	16	13,61	93.641,21
358	3548005	Santo Antônio de Posse	14	9,08	209.548,32
359	3548104	Santo Antônio do Jardim	10	3,14	18.744,99
360	3548203	Santo Antônio do Pinhal	16	13,61	92.470,69
361	3548302	Santo Expedito	12	5,23	16.154,78
362	3548401	Santópolis do Aguapeí	14	9,08	42.989,86
363	3548609	São Bento do Sapucaí	15	9,08	98.597,09
364	3549003	São Francisco	15	9,08	25.652,31
365	3549201	São João das Duas Pontes	11	3,14	8.084,72
366	3549250	São João de Iracema	12	5,23	10.009,06
367	3549300	São João do Pau d'Alho	10	3,14	6.630,48
368	3549508	São José da Bela Vista	19	13,61	121.066,65
369	3549607	São José do Barreiro	17	13,61	56.497,77
370	3549953	São Lourenço da Serra	16	13,61	213.237,91
371	3550001	São Luís do Paraitinga	16	13,61	145.416,08
372	3550209	São Miguel Arcanjo	15	9,08	298.269,37
373	3550506	São Pedro do Turvo	15	9,08	69.313,88
374	3550803	São Sebastião da Gramma	15	9,08	110.787,84
375	3551108	Sarapuí	13	5,23	53.275,19
376	3551207	Sarutaiá	15	9,08	33.095,65
377	3551405	Serra Azul	17	13,61	195.094,92
378	3551504	Serrana	12	5,23	233.239,27
379	3551801	Sete Barras	18	13,61	175.359,49
380	3551900	Severínia	16	13,61	235.845,18
381	3552007	Silveiras	18	13,61	85.257,05
382	3552106	Socorro	11	3,14	127.672,00
383	3552304	Sud Mennucci	12	5,23	40.350,31
384	3552551	Suzanápolis	16	13,61	53.231,22
385	3552700	Tabatinga	14	9,08	148.367,66
386	3552908	Taciba	13	5,23	32.665,54
387	3553005	Taguaí	16	13,61	184.682,78
388	3553104	Taiacu	16	13,61	85.311,50
389	3553203	Taiúva	13	5,23	29.147,71
390	3553302	Tambaú	13	5,23	121.354,57
391	3553401	Tanabi	10	3,14	81.129,89
392	3553500	Tapiraí	17	13,61	106.843,53
393	3553609	Tapiratiba	14	9,08	117.731,94

394	3553658	Taquaral	13	5,23	14.709,96
395	3553807	Taquarituba	15	9,08	210.410,66
396	3553856	Taquarivaí	17	13,61	78.832,83
397	3553906	Tarabai	18	13,61	100.650,69
398	3553955	Tarumã	11	3,14	46.523,26
399	3554201	Tejupá	13	5,23	23.944,26
400	3554300	Teodoro Sampaio	16	13,61	313.303,34
401	3554409	Terra Roxa	14	9,08	84.436,58
402	3554607	Timburi	12	5,23	13.940,44
403	3554656	Torre de Pedra	10	3,14	7.541,34
404	3554706	Torrinha	11	3,14	31.292,96
405	3554755	Trabijú	15	9,08	15.513,02
406	3554904	Três Fronteiras	14	9,08	52.475,58
407	3554953	Tuiuti	11	3,14	21.383,36
408	3555109	Tupi Paulista	10	3,14	48.382,69
409	3555208	Turiúba	11	3,14	6.319,53
410	3555307	Turmalina	12	5,23	9.208,12
411	3555356	Ubarana	13	5,23	32.539,90
412	3555505	Ubirajara	13	5,23	24.886,53
413	3555604	Uchoa	14	9,08	91.389,76
414	3555802	Urânia	14	9,08	82.675,60
415	3555901	Uru	14	9,08	10.683,92
416	3556008	Urupês	13	5,23	71.858,95
417	3556107	Valentim Gentil	11	3,14	41.193,13
418	3556305	Valparaíso	12	5,23	136.786,94
419	3556354	Vargem	12	5,23	54.327,40
420	3556404	Vargem Grande do Sul	13	5,23	222.863,77
421	3556602	Vera Cruz	11	3,14	34.122,92
422	3556800	Viradouro	14	9,08	170.425,38
423	3556958	Vitória Brasil	15	9,08	16.647,68
424	3557154	Zacarias	11	3,14	8.430,22
		TOTAL			40.818.669,38